



R E S O L U Ç Ã O Nº 100/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Médica de Pequenos Animais**, Turma 9.

Considerando o **Processo nº 4183/2019PRO** considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU. considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Médica de Pequenos Animais**, Turma 9.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de novembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto